



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 2035, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Revoga a Portaria nº 1626, de 06 de julho de 2005, que colocou o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da DAE S/A.

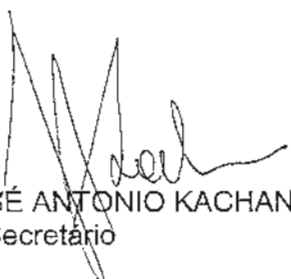
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1626, de 06 de julho de 2005, que colocou à disposição da DAE S/A o servidor FÁBIO NADAL PEDRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2006.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e sete de novembro de dois mil e seis (27/11/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo